



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a **REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL de candidato sub judice**, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada nos autos do processo nº 0806265-22.2022.8.15.0001, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB referente ao Concurso Público 02/2021 destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal de Guarda Municipal de Campina Grande/PB, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 02, de 15 de outubro de 2021, e alterações.

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL LIMINAR PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0806265-22.2022.8.15.0001, EM TRÂMITE NA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
684358	PAULO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

- 1.1. Fica convocado o candidato relacionado acima, aprovado sub judice para o cargo de Guarda Municipal, para matrícula no Curso de Formação Profissional.
- 1.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 2, de 15 de outubro de 2021, e alterações, bem como a este Edital.

**3. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

- 3.1. A matrícula no Curso de Formação Profissional do candidato sub judice será realizada presencialmente, devendo o candidato comparecer munido de documento de identidade original na **Coordenação do Curso de Formação** no Ginásio O Meninão, localizado na Rua José Sebastião Silva, s/n, Dinamérica, Campina Grande – PB, 58416-605, no período de **08h00min às 11h30min dos dias 27, 30 e 31 de maio de 2022, impreterivelmente.**
- 3.2. As informações prestadas na Ficha de Matrícula no Curso de Formação Profissional são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a executora do direito de excluir do concurso aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos, bem como os constatados a qualquer tempo, como inverídicos.
- 3.3. No caso de o candidato ser servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público, deverá anexar à Ficha de Matrícula:
  - a) declaração que comprove esta condição, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Curso de Formação Profissional em tempo integral;
  - b) formalização de termo de opção quanto à percepção pecuniária da remuneração do cargo/emprego ou da bolsa de custeio que será concedida pela Administração Municipal.
- 3.4. Expirado o prazo de matrícula, o candidato convocado que não efetivar sua matrícula será considerado desistente e eliminado do concurso.
- 3.5. O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não entregar a ficha de matrícula no prazo estabelecido, não comparecer ao Curso de Formação Profissional desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso de formação profissional e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

---

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** O candidato sub judice será convocado para Avaliação Psicológica e Avaliação de Saúde durante o Curso de Formação e o resultado do Curso de Formação está condicionado à aprovação nas avaliações supracitadas.

**4.1.1.** As dúvidas do candidato convocado poderão ser esclarecidas através do telefone (83) 2157- 9018.

**ANA LUIZA FIGUEIRÊDO QUIRINO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão do Concurso Público

Campina Grande/PB, 26 de maio de 2022.